



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.439/2020

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2142/2020, em 12.03.2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **CARLOS ANDRÉ LUÍS ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Procurador Municipal, matrícula 005758-01, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.03.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal